

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015-SED QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E A EMPRESA COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Procuradora do Estado Chefe da Advocacia Setorial, **ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.494 e no CPF/MF sob o n.º 498.323.361-04, residente e domiciliada nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, criada pela Lei nº 18.687/14, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu titular, **FRANCISCO GONZAGA PONTES**, brasileiro, divorciado, RG nº 587.890/2ª Via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 137.004.991-91 residente e domiciliado em Anápolis – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.765.213/0001-77, estabelecida na 1ª Avenida, Qd. 01, Lt. 23, Cidade Vera Cruz, Cond. Cidade Empresarial, CEP 74.947-580, em Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representada por **ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 119.586.851-00 e da cédula de identidade nº 352.298 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 024/2015-SED, que tem por objeto o fornecimento de serviços de impressão, cópias, digitalização (*outsourcing*) com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, toner, peças e manutenção, pelo período de 30 (trinta) meses, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2015-SEGPLAN, conforme instrução constante do Processo nº **201514304000549**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, do Decreto Estadual nº 7.468/2011, e ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 024/2015-SED e a prorrogação de sua vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, vigorando a partir de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 30 (trinta) meses, é R\$ 3.231.510,60 (três milhões e duzentos e trinta e um mil e quinhentos e dez reais e sessenta centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício orçamentário de 2018, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                      |        |  |
|----------------------|--------|--|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |        | 2018.3654.19.122.4001.4001.03                                |
| NATUREZA DE DESPESA  |        | 3.3.90.39.34 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos |
| Descrição            | Código | Denominação  |
| Und. Orçamentária    | 3654   | Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNTEC              |
| Função               | 19     | Ciência e Tecnologia   |
| Subfunção            | 122    | Administração Geral  |
| Programa             | 4001   | Programa Apoio Administrativo                                |
| Ação                 | 4001   | Apoio Administrativo   |
| Grupo de Despesa     | 03     | Outras Despesas Correntes                                    |
| Fonte                | 100    | Receitas Ordinárias  |

Parágrafo único – Nos exercícios subsequentes, serão alocados recursos em dotação orçamentária própria para o custeio dessa despesa, a serem consignados nas respectivas leis orçamentárias anuais.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, Contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo.

Goiânia, em 15 de janeiro de 2018.

  
**ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN**  
Procuradora do Estado – Chefe da Advocacia Setorial

Welber Ferreira da Fonseca  
Procurador do Estado  
Portaria 01/2015-AS/SED

  
**FRANCISCO GONZAGA PONTES**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Antônio Fausto Maronezi  
Secretário em exercício  
(2º Art. 8º da Lei nº 17.257/2011)

  
**ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES COSTA**  
Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços LTDA

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF

\_\_\_\_\_  
CPF/MF